



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

REQUERIMENTO Nº. 092/2022

Proponente: LUCIANO NAVAR BOENO MENEDEZ

**Destinatário: EXMO. SR. HARLEN DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão, que seja viabilizado um estudo inerente ao trânsito da Rua Thiers Veloso, visando torná-la mão única, nos dias letivos e horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Elisiário Ferreira Filho", devido ao quantitativo de veículos do transporte escolar, inclusive ônibus, bem como, o tráfego de veículos de grande porte, que utiliza a referida via de acesso no escoamento de produtos da região. Fato esse, que vem ocasionando transtornos e preocupação, em especial, aos pais de alunos e toda a comunidade escolar.

Cabe destacar, que no turno matutino, o horário do início do fluxo se dá por volta das 06h30min para entrada e 11h55min para saída, sendo que no turno vespertino, a entrada é no horário de 12h00 e saída às 17h35min, mantendo o fluxo até as 18h00.

Convém destacar, ainda, que esta é uma reivindicação antiga dos representantes da comunidade escolar, os quais me procuraram, solicitando que intervenha junto a esse conceituado Órgão Estadual, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível, visando proporcionar maior segurança aos alunos, no embarque e desembarque nos seus respectivos transportes escolares.

Portanto, com base no exposto acima, dentro das possibilidades, peço apoio e celeridade no atendimento a esse pleito, o mais breve possível.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2022.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP 09255-000 (27) 3288-1199 (7) 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmimfes@g



Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 27/09/2022 13:02

Checksum: **E66A1E4871168C7D86E3CE520B51CAFE4B56E940A09DD7B1F27A7B4BDE4495FE**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

